CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 14/04/2023
Hora: 10:22
EXPEDIENTE N.º 031/2023 Recebido por: Jason Brito.

Exmo. S.°
Eduardo Verardi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo possa estar **adquirindo impressora Braille** para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais, percebemos a importância e a necessidade da inclusão e acessibilidade em eventos, atrações turísticas, meios de transporte, sinalizações dentre outros. A educação acessível também deve ser uma prioridade! Diante disso, o **sistema Braille** e a **transcrição em Braille** são instrumentos importantes neste contexto.

Hoje em dia, o Braille está difundido nos quatro cantos do globo. No Brasil, segundo o IBGE, existem mais de 6,5 milhões de brasileiros com deficiência visual. Entre eles, mais de 500 mil são cegos e outros 6 milhões têm baixa visão.

O recurso que possibilita a inclusão dessas pessoas na sociedade é o Braille, que é um sistema mundial de escrita e leitura tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão. Criado por Louis Braille em 1824, na França, o sistema tem 63 símbolos em relevo, que representam letras, números e sinais de pontuação. O modelo chegou ao Brasil em 1850, trazido por José Álvares de Azevedo, idealizador do Instituto Benjamin Constant.

Diante disso é fundamental que o município possa estar adquirindo uma **impressora Braille** para uso das diferentes secretarias do Município e outros órgãos públicos de forma a garantir igualdade de oportunidades para pessoas cegas e com baixa visão no acesso a comunicação.

Mostardas, 13 de abril de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas